



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## LEI Nº 3.390/2015

**Dispõe sobre a contratação temporária de professores para atendimento aos alunos das escolas de Tempo Integral municipais de Chopinzinho, conforme especifica.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - São objetivos da Educação em Tempo Integral, entre outros:

**I** – Melhorar a frequência e o rendimento escolar;

**II** – Formar alunos mais engajados na comunidade em que vivem, desenvolvendo neles o espírito empreendedor e a criatividade;

**III** – Desenvolver aptidões e vocações artísticas e desportivas através das atividades de arte e desporto;

**IV** – Introduzir conhecimentos de línguas estrangeiras modernas, entre elas: inglês e espanhol;

**V** – Diminuir o tempo ocioso das crianças e jovens, que ficam sem o olhar dos pais que trabalham, evitando assim a marginalidade e vícios (cigarro, bebida...);

**VI** – Desenvolver competências individuais e coletivas, voltadas à afetividade, à sociabilidade, à cooperação, à solidariedade e à cidadania.

**Art. 2º** - A Educação em Tempo Integral será desenvolvida com oficinas, preferencialmente, por professores oriundos de processo seletivo, de caráter temporário, organizado pela Administração Municipal, por meio da Divisão de Recursos Humanos,



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e acompanhamento da Procuradoria Municipal, através de edital, que será publicado nos lugares de costume.

**Art. 3º** - A organização curricular em período integral do Ensino Fundamental compreenderá o currículo básico estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental e um conjunto de oficinas de enriquecimento curricular vinculadas a sete Macrocampos, sendo que as atividades desenvolvidas nas oficinas devem ter origem nos conteúdos que integram as áreas de conhecimento da Base Nacional Comum.

## **I – Macrocampo: Acompanhamento/aprofundamento pedagógico, contendo as oficinas:**

a) Alfabetização/Letramento: de forma contínua em qualquer período escolar, como um processo de apropriação de escrita e leitura, compreendendo o espaço escolar, as experiências vivenciadas pelo aluno em comunidade. Compreensão e produção de textos de diferentes gêneros em situações comunicativas, tanto na modalidade escrita quanto na modalidade oral.

b) Alfabetização/Matemática: aprendizagem matemática significativa por meio de resoluções de problemas, mobilizando os recursos cognitivos dos estudantes.

c) Ciências: Incentivo ao estudo da vida em todas as suas formas por meio de demonstrações e experimentos em laboratórios e da participação em feiras (amostras) e projetos científicos. Incentivos à investigação no campo das ciências da natureza como ferramenta de recriação da vida e da sustentabilidade.

d) História e Geografia: Estudo da relação dos seres humanos com tempos e espaços na coprodução e transformação cultural, política e histórica.

e) Línguas Estrangeiras: Introdução de estruturas básicas em línguas estrangeiras para a leitura, fala, escrita e oralidade de modo a vivenciar o aprendizado da língua como uma experiência de comunicação humana, refletindo em novas maneiras de o indivíduo ler e se expressar no mundo.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

f) Língua Portuguesa/Leitura e Produção de texto: Desenvolvimento da leitura como prática social, aplicada às situações de interação, por meio do uso da escrita em situações formais e informais que realcem a diferença e a multiplicidade de discursos, entrevistas, correspondências, audiências, manifestos, convocações, anúncios, comunicados, etc.

## **II – Macrocampo: Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável, Economia Solidária e Criativa, Educação Econômica e Empreendedorismo, através das oficinas:**

a) Jardinagem Escolar - Intervenção para a qualificação do ambiente escolar, como espaço de cuidados, de práticas de permacultura, de afeição pela vida, de educação sensorial e de interação com a biodiversidade, por meio do cultivo de plantas ornamentais nativas, medicinais, aromáticas, comestíveis, cercas vivas, arborização e de práticas que auxiliam a repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar na vida cotidiana.

b) Agroecologia – Estímulo ao debate sobre a produção de alimentos, a segurança alimentar, o resgate de cultivos originais, a proteção da biodiversidade, a qualidade de vida e a sustentabilidade socioambiental. Desenvolvimento de experiências de cultivo de plantas medicinais, canteiros de hortaliças, mudas de espécies nativas para o reflorestamento de áreas degradadas, resgate de cultivos originais do bioma da região e tecnologias de manejo sustentável de plantas; experiências de cultivo de horta como um espaço educador sustentável, a partir do qual se vivencia processos de produção de alimentos, segurança alimentar, práticas de cultivos relacionados à biodiversidade local e à formação de farmácias vivas e de combate ao desperdício, à degradação e ao consumismo, para a melhoria da qualidade de vida.

c) Economia Solidária e Criativa / Educação Econômica e Empreendedora - Atividades baseadas em experiências que motivem a criatividade e o protagonismo juvenil promovam a educação para o consumo consciente, responsável e sustentável dos recursos naturais e materiais, desenvolvam a consciência sobre a importância social e econômica dos tributos, bem como a participação no controle social dos gastos públicos, por meio da atuação de professores, estudantes e da comunidade em geral. Temas que poderão ser trabalhados: mercado e valor econômico; cultura e novas tecnologias; criatividade e individualidade; ciências



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

da natureza e consumo consciente; protagonismo e empreendedorismo social; cultura digital e arranjos produtivos locais; sistemas solidários de economia; etc.

d) Uso eficiente da Água e Energia – Criação de um espaço de discussão e aprofundamento sobre o uso sustentável da água e da energia. Por meio de parcerias e auxílio de palestras e análises, crianças e jovens aprendem a avaliar a qualidade da água utilizada na escola e em suas comunidades. A partir da análise, os estudantes dialogam sobre o ciclo da água e a sua importância na manutenção dos ecossistemas. Além disso, podem construir um filtro ecológico para “reciclar” a água cinza (proveniente de torneiras de pias de cozinha e lavatórios), e uma cisterna de coleta de água da chuva para irrigação de plantas e hortas locais. A atividade propõe a reflexão sobre o uso de energia e a realização de pequenas adaptações na estrutura física da escola a fim de tornar mais eficiente o consumo de água e energia.

### III – Macrocampo: Esporte e Lazer, com as oficinas:

a) Corrida de Orientação - Trata-se de uma atividade multidisciplinar, na qual o terreno exige vivências motoras, cognitivas e físicas variadas. O mapa de orientação deve retratar detalhes de uma região (relevo, vegetação, hidrografia, edificações e outros) por meio de símbolos.

b) Esporte na Escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas (basquete; futebol; futsal; handebol; tênis de mesa; voleibol; xadrez tradicional e xadrez virtual) - Ação pedagógica, por meio de uma proposta planejada, inclusiva, participativa, que possibilita o desenvolvimento de diversas modalidades, tais como: futebol, voleibol, basquetebol, handebol, futsal, jogos e brincadeiras, tendo o atletismo como base. As atividades devem valorizar o prazer e o lúdico, pressupostos do Esporte Educacional.

c) Ginástica Rítmica - Esse esporte envolve a prática de evoluções especiais, numa combinação de elementos, que exige força, equilíbrio e precisão. Também inclui exercícios de solo, isto é, performances que são executadas numa espécie de tablado, com movimentos acrobáticos, associados na forma de coreografias. Possui grande valor para promoção da disciplina, concentração e desenvolvimento corporal.

d) Taekwondo - Estímulo à prática e vivência das manifestações corporais relacionadas à luta e suas variações, como motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional das crianças. Acesso aos processos históricos das lutas e suas



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

relações às questões histórico-culturais, origens e evolução, assim como o valor contemporâneo destas manifestações para o homem. Incentivo ao uso e valorização dos preceitos morais, éticos e estéticos trabalhados pelas lutas.

e) Recreação e Lazer/Brinquedoteca - Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria. Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança e do adolescente.

## **IV – Macrocampo: Cultura, Artes, Educação Patrimonial, com as oficinas:**

a) Artesanato Popular- O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho.

b) Canto Coral - Propiciará ao estudante condições para o aprimoramento de técnicas vocais do ponto de vista sensorial, intelectual e afetivo, tornando-o capaz de expressar-se com liberdade por meio da música e auxiliando na formação do ouvinte, de forma a contribuir para a integração social e valorização das culturas populares.

c) Danças - Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas – incluindo hip-hop) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.

d) Desenho, Pintura e Mosaico - Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Composição, desenho de observação e de memória. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação, emocional, social, perceptivo, físico e estético, tendo como direcionamento a pintura como arte. Estudo teórico e prático da linguagem pictórica. Utilização de técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais das formas de pintura. Conhecimento e apreciação de obras clássicas e contemporâneas de pintura. Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens por meio da experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento; da percepção das formas; do desenho artístico; da



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

composição, do desenho de observação e de memória; da criação bi e tridimensional no plano e no espaço por meio da linguagem gráfica do mosaico, dos procedimentos e dos materiais; dos sistemas de escalas; dos conceitos de representação gráfica de elementos ortogonais; das noções gerais de geometria; da geometria plana com construção de figuras geométricas.

e) Educação Patrimonial- Promoção de ações educativas para a identificação de referências culturais e fortalecimento dos vínculos das comunidades com seu patrimônio cultural e natural, com a perspectiva de ampliar o entendimento sobre a diversidade cultural.

f) Iniciação Musical de Instrumentos de Cordas/Flauta doce - Desenvolvimento dos elementos técnico-musicais, bem como, do trabalho em grupo, da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade, do senso crítico e da autonomia. Pode-se utilizar a percussão corporal, os jogos musicais e as dinâmicas de grupo como ferramentas do processo de ensino-aprendizagem musical. Construção de instrumentos musicais alternativos. Execução, apreciação e criação musical, entendendo a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora.

g) Leitura: Organização de Clubes de Leitura - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura.

h) Práticas Circenses - Incentivar práticas circenses junto aos estudantes e à comunidade, a fim de promover a saúde e a educação por meio de uma cultura corporal e popular a partir do legado patrimonial do circo.

i) Teatro - Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.

## **V – Macrocampo: Promoção da Saúde, através da oficina:**

a) Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos à Saúde - Criação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir do estudo de problemas de saúde regionais: dengue, febre amarela, malária, hanseníase, doença falciforme, etc. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos no currículo escolar por meio de alimentação saudável dentro e fora da escola; saúde bucal; práticas corporais e educação do movimento; educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas; saúde ambiental; promoção da Cultura de Paz e prevenção das violências e acidentes.

## **VI – Macrocampo: Comunicação, Uso de Mídias, Cultura Digital e Tecnológica:**

### a) História em Quadrinhos, Fotografia, Jornal Escolar, Vídeo, Laboratórios de informática:

Trata-se de um novo olhar sobre a relação dos campos Educação e Comunicação que, quando articuladas para fins pedagógicos, são capazes de constituir *redes virtuosas de comunicação e comunicadores* firmadas em práticas colaborativas e democráticas. Busca o ideal de uma comunicação viva e plena, garantindo às crianças o direito à voz e o respeito à diversidade. Por meio de múltiplas linguagens artísticas, entre as quais a fotografia, o vídeo, a literatura, a música e a dança, é possível abordar o tema Direitos Humanos de maneira *transversal e interdisciplinar*, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos.

## **VII – Macrocampo: Educação em Direitos Humanos:**

a) Educação em Direitos Humanos: Por meio de múltiplas linguagens artísticas, entre as quais a fotografia, o vídeo, a literatura, a música e a dança, esta atividade se propõe a abordar os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos.

**Art. 4º** - O Processo Seletivo para a contratação temporária de professores para atendimento aos alunos das escolas de Tempo Integral municipais de Chopinzinho, no que diz respeito à formação dos professores:

### **§ 1º** - Para as oficinas:

**I** - Esporte nas escolas, Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

II - Taekwondo;

III - Ginástica Rítmica;

IV - Língua Estrangeira;

V - Laboratório de Informática;

VI - Canto Coral;

VII - Danças;

VIII - Iniciação musical;

IX - Práticas Circenses;

§ 2º - O candidato deverá comprovar formação e/ou experiência na área de atuação, conforme o previsto no edital do processo Seletivo, na apresentação de títulos.

§ 3º - Para as demais oficinas, o candidato deverá comprovar a formação exigida através do edital do processo Seletivo na apresentação de títulos.

**Art. 5º** - Das atribuições das funções dos professores das oficinas desenvolvidas na Educação de Tempo Integral.

I - Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;

II - Participar do processo de planejamento das atividades da escola;

III - Executar o trabalho docente em consonância com a Proposta Pedagógica do Tempo Integral da escola;

IV - Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

**V** - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

**VI** - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;

**VII** - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;

**VIII** - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;

**IX** - Zelar pela aprendizagem do aluno;

**X** - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;

**XI** - Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);

**XII** - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;

**XIII** - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

**XIV** - Zelar pela disciplina e pelo material docente;

**XV** - Executar outras atividades afins e compatíveis com a função;

**XVI** - Contribuir para o bom andamento da escola;



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

---

**XVII** - Participar de cursos, seminários, palestras e outros eventos correlatos, relacionados com as atribuições da função, sempre que convocado pelos seus superiores.

**Art. 6º** - A equipe gestora da unidade escolar organizará as oficinas em conformidade com os macrocampos contidos na Proposta Pedagógica do Tempo Integral podendo optar pela inclusão ou exclusão de uma ou mais atividades, considerando o número de alunos, turmas, nível de escolaridade, espaços físicos, carga horária, disponibilidade de profissionais para cada escola, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.7º** - A remuneração dos professores das oficinas desenvolvidas nas escolas municipais terá como referência o valor fixado para o nível inicial do cargo efetivo correspondente às funções a serem desempenhadas, conforme prevê o artigo 225, da Lei Complementar nº 068/2012, para uma carga horária de 20h semanais.

**Parágrafo Único** - na contratação de professor temporário por processo seletivo para cumprir jornada de trabalho com carga horária diversa de 20h (vinte horas) semanais, a remuneração será aumentada ou reduzida, proporcionalmente às horas acrescidas ou subtraídas; nunca menor que 12h (doze horas) semanais ou maior que 32h (trinta e duas horas) semanais.

**Art. 8º** - O professor com contrato temporário que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da Educação de Tempo Integral, terá o mesmo cessado a qualquer tempo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 9º** - Para contratação temporária na função de professor/docente na Educação de Tempo Integral, os interessados deverão submeter-se ao processo seletivo previsto na Lei Complementar nº 068/2012, Título V.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

**Art. 10** - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, através de Decreto.

**Art. 11** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo, se necessário, serem suplementadas.

**Art. 12** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 12 DE MARÇO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº 344 de 17/03/2015 pg nº 4B-6B